Informação

• **Projeto de Resolução n.º 1688/XIII/3.ª (CDS-PP)** - Recomenda ao Governo que programe obras de requalificação da Escola Básica 2,3 Professor Delfim Santos, em Lisboa	Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 10.07.2018.

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b)* do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR), foi apresentada a seguinte iniciativa:

   - **Projeto de Resolução n.º 1688/XIII/3.ª (CDS-PP)** - Recomenda ao Governo que programe obras de requalificação da Escola Básica 2,3 Professor Delfim Santos, em Lisboa

2. A discussão da iniciativa ocorreu na reunião da Comissão de 10 de julho de 2018.

3. A Senhora Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) começou por informar que a Escola Básica 2,3 Professor Delfim Santos, integra o Agrupamento de Escolas das Laranjeiras, e é a sede do agrupamento. Referiu, depois, que todas as escolas do agrupamento foram já alvo de obras, exceto esta, não obstante ter sido edificada na década de 80. Como tal, salientou que a escola tem diversos problemas, como o seu Grupo Parlamentar constatou em deslocação à mesma. Nesta deslocação tiveram, também, conhecimento informal da existência de uma verba de 100 mil euros para investimento na escola. Salientou que uma das necessidades de intervenção na escola relaciona-se com a necessidade de assegurar a continuidade educativa, pois que a lógica dos agrupamentos de escola era a existência de uma continuidade fluída. Concluiu, dizendo que os problemas desta escola são iguais aos existentes nas escolas do nosso país datadas da década de 80 e sem qualquer tipo de intervenção, e que por isso o seu Grupo Parlamentar propunha que fosse recomendado ao Governo a remoção das placas de fibrocimento que contenham amianto, a elaboração de um plano de intervenção e o respetivo calendário, para partilha pela comunidade educativa.

4. A Senhora Deputada Ana Sofia Bettencourt (PSD) começou por dizer que o seu Grupo Parlamentar iria acompanhar esta iniciativa, reiterando que, por regra, as escolas básicas 2/3 em Lisboa encontram-se num estado de degradação tal que urge uma intervenção, tendo sido já aprovados vários projetos de resolução neste sentido.

5. A Senhora Deputada Sandra Pontedeira (PS) referiu que o seu Grupo Parlamentar percebe a necessidade e urgência destas obras, e que estão já devidamente identificadas. Tal como percebe a necessidade de investimento, tendo consciência que não é possível fazer tudo ao mesmo tempo. As obras são, efetivamente, necessárias e é preciso indagar de todas as estratégias possíveis para a sua realização, seja por recurso a fundos comunitários, seja por dotações no Orçamento de Estado. Terminou, reiterando que o Grupo Parlamentar do PS já sinalizou estas obras e que, face ao dito, tem vindo a atender às obras que revestem um caráter mais premente.

6. A Senhora Deputada Joana Mortágua (BE) informou que esta escola foi já objeto de um Projeto de Resolução do seu Grupo Parlamentar, a saber Projeto de resolução n.º 1526/XIII/3.ª - Requalificação da Escola Básica Professor Delfim Santos, em Lisboa, e que se trata de mais uma das escolas da década de 80 que, em virtude da não realização de obras de manutenção tem vindo a degradar-se, carecendo hoje de obras de fundo. Salientou, ainda, que os problemas não são de hoje, é certo, mas que em virtude do congelamento total do Governo anterior quanto a estas requalificações, as situações se têm agravado, sendo mais custoso hoje reabilitar estes edifícios.

7. A Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) referiu que se trata de uma das muitas escolas que precisa de resposta. Reiterou que muitas destas escolas possuem problemas que já se arrastam há demasiado tempo, os quais sucessivos Governos têm vindo a descurar e, quando tudo começa a cair, têm de ser tomadas medidas de urgência. Arguiu que não colhe a ideia de que o dinheiro é curto, porque estamos aqui a falar de questões que se prendem com questões de segurança e saúde pública, que afetam as crianças. Concluiu, dizendo que, sem prejuízo do recurso que possa ser feito aos fundos comunitários, ao qual o seu Grupo Parlamentar não se opõe, deve ser o Estado, em primeira linha, a garantir a realização destas obras, pelo que deve ser convocado um maior investimento neste campo, nomeadamente ao nível do Orçamento de Estado.

8. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível no Projeto de Resolução referido, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação das iniciativas na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 10 de julho de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Alexandre Quintanilha)